



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.231.957/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/04/2019

NOME EMPRESARIAL
BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BELLAVIA DISTRIBUIDORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ALFREDO NASSER

NÚMERO
833

COMPLEMENTO
QUADRA39 LOTE 7B

CEP
77.600-000

BAIRRO/DISTRITO
SETOR INTERLAGOS

MUNICÍPIO
PARAISO DO TOCANTINS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTINS@UOL.COM.BR

TELEFONE
(63) 3361-1013

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2023 às 14:42:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL
no 31

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.231.957/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/04/2019

NOME EMPRESARIAL
BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ALFREDO NASSER

NÚMERO
833

COMPLEMENTO
QUADRA39 LOTE 7B

CEP
77.600-000

BAIRRO/DISTRITO
SETOR INTERLAGOS

MUNICÍPIO
PARAISO DO TOCANTINS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTINS@UOL.COM.BR

TELEFONE
(63) 3361-1013

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2023 às 14:42:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS.**
HOSPITALARES EIRELI

CPF/CNPJ: **33.231.957/0001-06**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:42:38 do dia 05/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **VOID050123144238**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4325880



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS HOSPITALA

CNPJ 33.231.957/0001-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.496.383-9

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico

ENDEREÇO: AV ALFREDO NASSER, 833, SETOR INTERLAGOS - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023 - 08h 51m 13s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.231.957/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:54:27 do dia 14/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2023.

Código de controle da certidão: **6126.189D.D699.763E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.231.957/0001-06
Razão Social: BELLAVIA COM DE EQUIP E MAT HOSPITALARES EIRELI
Endereço: AV ALFREDO NASSER 833 / INTERLAGOS / PARAISO DO TOCANTINS / TO / 77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2022 a 15/01/2023

Certificação Número: 2022121702043754835600

Informação obtida em 02/01/2023 08:55:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.231.957/0001-06
Certidão nº: 70243/2023
Expedição: 02/01/2023, às 08:59:11
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.231.957/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

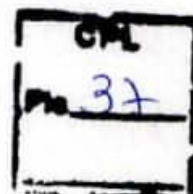
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Receita Municipal



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 0609-5887-6970
Contribuinte : BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS.HOSPITALARES EIRELI
CNPJ / CPF : 33.231.957/0001-06
Inscrição : 84603
Endereço : AV: ALFREDO NASSER, 833 Compl.: QD 39 LT 07B.
Bairro : INTERLAGOS, CEP: 77600-000
Emitida em : 02/01/2023 às 09:49:42
Válida até : 03/03/2023

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

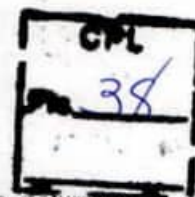
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://45.183.31.147:8180/issonline/servlet/haautenticadocumento>).

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS.
HOSPITALARES EIRELI**



SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, comerciante, natural da cidade de Paraíso do Tocantins - TO, data de nascimento 07/02/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 797376 2ª via, expedida por SSP/TO em 08/12/2015 e CPF: nº 005.022.241-42, residente e domiciliado na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, na RUA 19, nº 680, QUADRA 27 LOTE 07, PARAISO DOS IPES, CEP: 77600-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI** e usará a expressão **BELLAVIA DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA ALFREDO NASSER, nº 833, QUADRA 39; LOTE 7B, SETOR INTERLAGOS, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77600000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS.
HOSPITALARES EIRELI**



CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 01/04/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS.
HOSPITALARES EIRELI**



CLAUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Paraíso do Tocantins - TO, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Paraíso do Tocantins - TO, 22 de março de 2019

SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO
Titular/Administrador



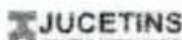
Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Tocantins



TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o número TOP1901692577.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00502224142	SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 09:05 SOB Nº 17600114974.
PROTOCOLO: 190101270 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901497278. NIRE: 17600114974.

BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 03/04/2019
www.simplifica.to.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

A Empresa **BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI**, estabelecido(a) na AVENIDA ALFREDO NASSER, 833 QUADRA 39; LOTE 7B; SETOR INTERLAGOS, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77600-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Paraíso do Tocantins - TO, 22/03/2019

SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Simplifica TO*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Tocantins

Página 2 de 2



TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o número TOP1901692577.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00502224142	SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 09:05 SOB Nº 20190101288.
PROTOCOLO: 190101288 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901497286. NIRE: 17600114974.
BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 03/04/2019
www.simplifica.to.gov.br

CP
44



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECORRIDO
RUBRICADO 797.376 2ª Via DATA DE EMISSÃO 08/12/2015

NOME
SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO

PLACAS
JESUS PIRES DE BRITO
TEREZINHA ABADIA DOS SANTOS BRITO

PARAISO DO TOCANTINS-TO 07/02/1985

LEI. CAS. Nº 4.572, LV B-20, FL 226, EXP. 11/07/2008
PARAISO DO TOCANTINS-TO

005.022.241-42

1902



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 115321311209330497735-1
Data: 13/11/2020 11:29:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR30593-LZHZ;



CNJ 06.878-6

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Rel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/11/2020 15:15:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115321311209330497735-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4f71f69fd9003096b0ed8115005baa8d1bac2a52b7206935a7b29341a9ac34babeefad2c17c19f064c703c7bad8aa694fc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





277.387 2ª Via

DATA DE EMISSÃO: 14/08/2010

REQUERENTE
OTAVIO SANTIAGO FILHO

PARAÇÃO
OTAVIO PEREIRA SANTIAGO
MARIA DE LOURDES SANTIAGO

DATA DE NASCIMENTO: 11/12/1972

LOCALIDADE
PARAISO DO TOCANTINS-TO

Cert. Cas. Nº 1.288, Lv BA-03, Fls 200. Exp. 12/07/2003
Paraíso do Tocantins - TO

CNPJ: 477.181.451-15

28022



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 115321311206123506830-1
Data: 13/11/2020 11:29:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR30592-WNXV;



CNJ 063706

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

R. Valter Azevedo Bastos Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2020 15:14:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115321311206123506830-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4f443ab629ac934bf561a36cc39bb17300cae4e1d95c8a6dad90dc13a3fac53f96bfa
d2c17c19f064c703c7bad8aa694fc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA MUNICIPAL
**PARAISO DO
TOCANTINS**



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DA RECEITA
ALVARÁ DE LICENÇA

Nos termos do Art. 67, Inciso I, do Código Tributário Municipal - CTM, concede o presente Alvará de Licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal:	15650301	CNPJ / CPF	33.231.957/0001-06
Razão Social:	BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS.HOSPITALARES EIRELI		
Nome Fantasia:	BELLAVIA DISTRIBUIDORA	(MATRIZ)	
Endereço:	AV ALFREDO NASSER, nº 833 Comp.: QD 39 LT 07B INTERLAGOS 77600-000		
CNAE/Fiscal:	4645101	Atividade Principal:	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
Ativ. Secundária:	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL		
Início da Atividade	14/05/2019	Horário de Atendimento	COMERCIAL
Responsável pela Empresa:	SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO		
Emitido em:	30/03/2022	Servidor Matrícula:	6129/1 GABRIEL DA CRUZ ANDRADE
Observação:	CNAE: 4645101 - ÁREA LOCAL = 288,32 M² - 72UFIP		
		Valido até:	31/03/2023
		DAM:	3934335

Havendo qualquer alteração na característica do estabelecimento, deverá ser comunicada através de requerimento juntamente com os Documentos Legais.

Paraíso do Tocantins, 30 de março de 2022.

ISAULINA ROCHA SIROQUEIRA
Diretora da Receita
Ato nº 16/2021

INGRID LIMA REBELO
Secretaria de Administração e Finanças
Ato nº 011/2021

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/115320404226102747218>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 115320404226102747218-1
Data: 04/04/2022 13:54:01
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU90621-LJQS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevêdo de M. Lavacanti
Titular

B.P.B.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 4 de abril de 2022 14:05:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



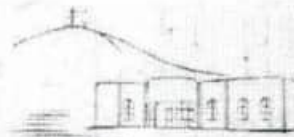
Loja Nova de Sampa
Tabela de Preços

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

Rua Bernardino Maciel, 300 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77600-000

Fone/Fax: (63) 3612-3123 E-mail: protesto.cartorio2oficio@gmail.com



PROT. N.º 0002936/2019

LIVRO N.º 00149

FOLHA N.º 145/146

TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI ME A FAVOR DE OTAVIO SANTIAGO FILHO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, (04/09/2019), neste Cartório do 2º Ofício de Notas e Anexos, localizado na Rua Bernardino Maciel, 300, Sala 01, Centro, nesta cidade de Paraíso do Tocantins - TO, perante mim, Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho, escrevente, compareceu como Outorgante: **BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **33.231.957/0001-06**, com sede à Avenida Alfredo Nasser, 833, Quadra 39, Lote 07 B, Setor Interlagos em Paraíso do Tocantins-TO neste ato representada nos termos do ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL, firmado em 22/03/2019, registrado em 03/04/2019, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, sob o n.º **17600114974**, por seu PROPRIETÁRIO **SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO**, brasileiro, casado, maior e capaz, nascido em 07/02/1985, com 34 anos de idade, natural de Paraíso do Tocantins/TO, filho de JESUS PIRES DE BRITO e TEREZINHA ABADIA DOS SANTOS BRITO, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º **797.376 - 2ª VIA-SSP/TO**, expedida em 08/12/2015, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02930443766-DETRAN/TO**, expedida em 08/04/2013 e inscrito no CPF/MF sob n.º **005.022.241-42**, residente e domiciliado à Rua 19, 680, Paraíso dos Ipês, Paraíso do Tocantins-TO; por mim devidamente identificada como própria e capaz, conforme os documentos pessoais que me foram apresentados. E por ela me foi dito que, por este Instrumento Público de Procuração e nos termos da lei, nomeia e constitui seu procurador: **OTAVIO SANTIAGO FILHO**, brasileiro, casado, conforme Certidão de Casamento expedida em 12/07/2003 pelo no CRC DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, lavrada em 12/07/2003, no Livro n.º B-AUX-3, Folha 200, sob o termo nº 1288, maior e capaz, nascido em 11/12/1972, com 46 anos de idade, natural de Paraíso do Tocantins/TO, filho de OTAVIO PEREIRA SANTIAGO e MARIA DE LOURDES SANTIAGO, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00891549008-DETRAN/TO**, expedida em 16/08/2017, portador da Cédula de Identidade nº **277387-SSP/TO** e inscrito no CPF/MF sob n.º **477.181.451-15**, residente e domiciliado à Rua Samuel Acácio, 369, Setor Bela Vista, Paraíso do Tocantins-TO; a quem outorga amplos poderes para o fim especial de **tratar de todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da Empresa Outorgante**. Podendo, pagar e receber contas, promover cobranças, assinar contratos, registrar funcionários na CTPS, contratar, fixar ordenados e dispensar empregados; abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias, junto ao **BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAÚ S/A, HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO, BANCO REAL S/A, BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SICOOB CREDIPAR, SICREDI E/OU quaisquer instituições financeiras e COOPERATIVAS DE CRÉDITO, em qualquer de suas agências e filiais, podendo para tanto, assinar**

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

Humberto de A. N. C. Filho
Escrevente

10672

Página 1

128090AAA535359-RXF, 128090AAA535360-DJD

Continua na Página 2 (Verso)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 115321611201965073643-1
Data: 16/11/2020 14:41:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR93963-PV2W;



CARTELA DE RTD

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Rui Válio Azevêdo Bastos
Tribunal

BPT





Estado do Tocantins
Luzes da Liberdade

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

Rua Beneditino Maciel, 309 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77800-000

Fone/Fax: (053) 3662-3122 E-mail: protesto.cartorio2oficio@gmail.com



PROT. N.º 0002936/2019

LIVRO N.º 00149

FOLHA N.º 145/146

Continuação da Página 1

TRASLADO

Página 2

termos e/ou contratos de abertura e encerramento de contas bancárias; movimentar contas por meio eletrônico e com cartão magnético, bem como pelo internet banking; efetuar TED'S e/ou DOC'S, firmar recibos ou documentos equivalentes, efetuar pagamentos, apresentar, juntar, requerer e/ou retirar documentos; pagar taxas e/ou custas; conferir saldos e juros; fazer aplicações e solicitar resgates de importâncias monetárias; solicitar contra orde, prestar declarações, assinar requerimentos, assinar como devedor solidário/avalista, emitir e assinar cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talões de cheques, autorizar débito em conta; retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico de débito e crédito, solicitar limites do cheque especial, movimentar a conta corrente e poupança, contrair empréstimos e/ou financiamentos e assinar os contratos necessários, prestar fianças e avais, cancelar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio magnético, autorizar transferências, efetuar movimentação financeira, baixar cheques, sustar e contra-ordenar cheques, assinar orçamentos, movimentar a conta inclusive via internet (online), bem como acesso a bank fone; assinar e receber correspondências de quaisquer espécies emitidas pelos Bancos a outorgante, requerer certidões, resolver as pendências necessárias; requerer certidões, resolver as pendências necessárias, **PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS** em favor da outorgante, em qualquer modalidade, inclusive pregão, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; assinar propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; dar lances verbais, fazer novas propostas, rebaixas e descontos; representá-la em todas as faces do processo licitatório, receber as importâncias caucionais ou depositadas; rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e assinar todo e qualquer ato necessário; transigir, desistir, comprar, vender pelo preço e condições que melhor convencionar, quaisquer títulos, ações, veículos, telefones, em qualquer parte do território nacional; receber posse, domínio, direitos e ações, dar e receber quitação; apresentar documentos, pagar taxas e impostos, assinar contratos estipulando cláusulas e condições, prestar declarações, assinar requerimentos; representar a empresa outorgante perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Cartórios, Autarquias, Junta Comercial, Companhias Telefônicas fixas e móveis, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, INSS, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda, INCRA, Naturatins, Ibama, Correios; em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive da Justiça do Trabalho e Conselho de Contribuintes, podendo apresentar, juntar, requerer e/ou retirar documentos; podendo ainda especialmente representá-la junto a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS** e/ou **JUNTAS COMERCIAIS DE QUAISQUER OUTROS ESTADOS BRASILEIROS**, com poderes para assinar documentos de arquivamentos de alterações construtuais de qualquer espécie, distrato, constituição, representá-la em

Página 2

128090AAA535359-RXF, 128090AAA535360-DJD

Continua na Página 3

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

Humberto de A. N. C. Filho
Escriturante

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjto.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentos/115321611201965073643>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 115321611201965073643-2
Data: 16/11/2020 14:41:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR93964-K7AT;



CAJ. 06 RTD-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Rui, Vitor Azevedo Bastos, Juiz de Direito
Tutor

TJPB





Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

Rua Benedito Medel, 302 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77600-000

Fone/Fax: (067) 3652-3123 - E-mail: privado.cartorio2oficio@paraiso.to.br



PROT. N.º 0002936/2019

LIVRO N.º 00149

FOLHA N.º 145/146

Continuação da Página 2

TRASLADO

Página 3

todos e quaisquer atos com relação a empresa; fazer a abertura de filiais bem como providenciar toda e quaisquer documentações necessárias junto a quaisquer estados; fazer acerto, dar e/ou obter recibo e/ou quitação; efetuar e/ou receber pagamento; pagar taxas e/ou custas; prestar declarações, assinar requerimentos, requerer certidões, requerer e solicitar tudo o que for necessário para solucionar qualquer pendência e situação da outorgante, ou ainda, requerer/solicitar pesquisas sobre situação fiscal e cadastral, solicitar emissão de DARF, impugnação, certidão negativa de débitos, concordar e discordar com o que preciso for, representá-la em falências e concordatas de seus devedores; constituir advogados com a cláusula "ad judicium", representando a Outorgante no foro em geral, defendê-la na Justiça do Trabalho em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas juntas de Conciliações e Julgamento, e representá-la perante repartições públicas em geral; em qualquer assunto de seu interesse, defendê-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, alegando e assinando o que preciso for, assinar a sua correspondência comercial, livros e guias, e papéis fiscais, fazer declarações de imposto de renda; vender e assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário, comprar, ceder, transferir, doar, hipotecar, permutar, locar e/ou sub-locar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da empresa outorgante; e comprar quaisquer bens ou produtos; podendo, pagar e receber quantias, totais ou parciais; podendo assinar as escrituras e contratos necessários, assinar DUT, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da lei; representar a outorgante apresentando-se perante cartórios de notas, registro de imóveis e todos os demais ofícios e serventias de justiça, perante imobiliárias e/ou administradoras de bens, e, perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, e autárquicas, notadamente, junto a Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; podendo ainda representá-la junto ao **DETRAN E/OU CIRETRAN COMPETENTE** para retirar CRV (DUT) e CRLV de quaisquer veículos em nome da empresa outorgante. Para tanto, referido procurador poderá pagar tributos e taxas, inclusive licenciamento e IPVA, descrever e caracterizar o referido veículo, representá-la perante o **DETRAN** competente, Delegacias de Furtos e Roubos de Veículos e Polícia Civil ou Militar e Polícia Rodoviária Federal; requerer e assinar tudo que se fizer necessário; apresentar e/ou retirar documentos; requerer e receber 1ª e 2ª via de documentos, inclusive CRV (DUT) e CRLV; recorrer de multas, propor atualização do endereço, promover vistorias, efetuar registros de ocorrência e liberação do veículo, inclusive em caso de apreensão; enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste Mandato, **podendo inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. CERTIFICO que os dados do Outorgado utilizados nesta Procuração foram fornecidos por declaração pela**

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

Escritório
Humberto de A. M. C. Filho

20676

Página 3

128090AAA535359-RXF, 128090AAA535360-DJD

Continua na Página 4 (Verso)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. I nº 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 115321611201965073643-3
Data: 16/11/2020 14:41:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR93965-S0A6;



CRJ 06 RTD-2

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Est. Valter Azevêdo Bastos
Tabelião

TJPB





Luizina Vieira de Souza
Tabelião Protestos

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

Rua Beneditino Maciel, 306, Centro, Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77600-000

Fone/Fax: (83) 3602 3120. E-mail: protestos.cartorio2oficio@hotmail.com



PROT. N.º 0002936/2019

LIVRO N.º 00149

FOLHA N.º 145/146

Continuação da Página 3

TRASLADO

Última Página

parte Outorgante, que se responsabiliza civil e penalmente por sua veracidade e correção, isentando este Tabelionato de qualquer incorreção ou futuras correções. Após as declarações supra, lavrei este Instrumento Público, que foi por mim lido em voz alta, aceito e assinado pela Outorgante. Dispensadas as testemunhas na forma da Lei n.º 6.952, de 06 de novembro de 1981. Eu, (a.), Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho, escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos (Cartório): R\$77,45, Taxa Judiciária (Tribunal de Justiça): R\$20,00, Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$10,65, ISS 5% (Município): R\$3,86, FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,00, TOTAL: R\$113,96. Selo Digital n.º 128090AAA535359-RXF, 128090AAA535360-DJD. Sinal Público disponível no site: www.censec.org.br. (aa.) BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI ME, SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO, PROPRIETÁRIO da Outorgante. Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho, escrevente. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho, escrevente, que a traslado, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho
escrevente

Poder Judiciário Estado de Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
128090AAA535360-DJD
consulte esse selo em
<https://gise.tjto.jus.br/Gise/>

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

Página 4

128090AAA535359-RXF, 128090AAA535360-DJD

Última Página



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 115321611201965073643-4
Data: 16/11/2020 14:41:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR93966-6Y01;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Rei, Válio Azevêdo Bastos
Tábu

1JPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé ***** Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.net.br/documento/115321611201965073643>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2020 15:22:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115321611201965073643-1 a 115321611201965073643-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4f1a5d885a4a89116a5a1a2c70d3e541a5d18374a3372304035cbd296bd3371f52bfad2c17c19f064c703c7bad8aa694fc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

